

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína, 02 de Janeiro de 2015.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR N° 475/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Hermes Lourenço Bergamim, Prefeito Municipal de Juína - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1542/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1.o - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, para reforço das dotações orçamentárias descritas abaixo:

03.100-FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA
03.100.10.301.0013.1310.3.3.9.0.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS
FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS R\$ 13.850,00

Sub-Total:R\$ 13.850,00
Total Parcial Suplementado: R\$ 13.850,00

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

03.100-FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA
03.100.10.301.0013.2302.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES
PATRONAIS RPPS R\$ 13.850,00

Sub-Total:R\$ 13.850,00
Total Parcial Reduzido: R\$ 13.850,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína, 02 de Janeiro de 2015.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°124-2015 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa: MARIA CRISTINA MATTEI EPP; VERONESE & ROCHA LTDA-ME; SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME; CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP. Juína-MT, 11 de dezembro de 2015. Antonio Francisco do Nascimento - Pregoeiro Substituto - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2015

- SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICO, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **27/01/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 15 de Dezembro de 2015. **Antônio Francisco do Nascimento** - Pregoeiro Substituto - Poder Executivo - Juína-MT.

PORTARIA

PORTARIA N.º 8.274/2015

Designa os servidores que mencionam para constituir a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, Exercício 2015, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores para comporem **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, Exercício 2015, no período de **15/12/2015 a 31/12/2015**, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Antônio Francisco do Nascimento	Presidente
Jorge Domingues da Costa	Membro
Simone Cândida da Costa	Membro

Art. 2.º - Os integrantes da Comissão ora constituída deverão desempenhar as atribuições constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e na legislação pertinente em vigor, com suas alterações posteriores.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **15 de Dezembro de 2015.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2015 Procedimento de Licitação n° 078/2015

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 174/2015 torna pública a Inexigibilidade de Licitação 009/2015 para contratação da Empresa TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – FILIAL CUIABÁ, CNPJ: 03.795.465/0002-55, realizada em 15/12/2015 fundamentada no Art. 25, inc. I e II, da Lei 8.666/93, para Fornecimento de peças e Serviços Autorizados em Máquinas Pesadas da Marca Volvo. O valor da referida contratação é de R\$ 8.705,02 para fornecimento de peças e R\$ 3.261,00 para prestação de serviços.

Juruena/MT, 15 de Dezembro de 2015.

THAIS PIRES MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LEGISLAÇÃO

LEI N. 2.496, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Poder Executivo
Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de imóvel urbano, de propriedade deste Município, à Associação Luverdense de Imprensa - ALI, sediada em Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde**, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso, a título gratuito e por tempo indeterminado, do imóvel denominado Lote 01-D, da quadra 144, Loteamento Cidade Velha, com área de 890,00m² (oitocentos e noventa metros quadrados), neste Município, parte do imóvel constante da matrícula n. 26.574 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, à Associação Luverdense de Imprensa-ALI, sediada em Lucas do Rio Verde-MT,